



TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: OFÍCIO CIRCULAR Nº 398/2026 E ANEXOS - PJEOR 0001636-27.2026.2.00.0806

1 mensagem

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

17 de julho de 2026 às 08:00

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Danielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **EXPEDICAO DE COMUNICACOES DA DIRETORIA GERAL DA CORREGEDORIA 2**

<exped.comunicaca2@tjce.jus.br>

Date: qui., 16 de jul. de 2026 às 16:03

Subject: OFÍCIO CIRCULAR Nº 398/2026 E ANEXOS - PJEOR 0001636-27.2026.2.00.0806

To: coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>, chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>, TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>, protocolo.corregedoria@tjam.jus.br <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, extracoregedorias@tjba.jus.br <extracoregedorias@tjba.jus.br>, gabinete@tjes.jus.br <gabinete@tjes.jus.br>, Comarca de Goiania - Corregedoria - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>, extrajudicialcgj@tjma.jus.br <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>, coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>, GACOR@TJMG.JUS.BR <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Geral de Justiça <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, cgj.protocolo@tjpb.jus.br <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>, corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>, corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>, cgjdipac@tjrj.jus.br <cgjdipac@tjrj.jus.br>, corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>, cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>, CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>, cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>, Secretaria Corregedoria <seccgj@tjrr.jus.br>, CORREGEDORIA <corregedoria@tjse.jus.br>, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SERGIPE <correg@tjse.jus.br>, corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>, CORREGEDORIA <corregedoriadf@tjdf.jus.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e por determinação da Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, encaminho, para ciência e adoção das providências cabíveis, o **Ofício Circular nº 398/2026 e anexos - PJEOR 0001636-27.2026.2.00.0806**.

Solicito, por oportuno, a confirmação do recebimento deste e-mail. Ressalto que, conforme disposto no parágrafo único do art. 88 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, **caso não haja confirmação no prazo de até cinco dias, esta notificação será considerada automaticamente lida**, iniciando-se a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil subsequente.

As **comunicações destinadas a esta Casa Censora** devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do Malote Digital e/ou para o e-mail: corregedoria@tjce.jus.br.

Respeitosamente,

Maria Teresa Rocha Maia

Apoio à Gerência Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N

CEP 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE



Corregedoria Geral da Justiça



OFÍCIO CIRCULAR Nº 398-2026 E ANEXOS - PJECOR 0001636-27.2026.2.00.0806.pdf
1238K



Número: **0001636-27.2026.2.00.0806**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **17/06/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
2º OFICIO REGISTRO IMOVEIS DA COMARCA DE MUCAMBO- CNS 016030 - TJCE (REQUERENTE)			
FRANCISCA HELIA CAMPOS GUIMARAES (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80948 16	10/07/2026 18:11	OFÍCIO	OFÍCIO



Ofício Circular nº 398/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Processo nº 0001636-27.2026.2.00.0806 (PJeCor)

Assunto: Comunicação de indícios de fraude em ato notarial de transferência de veículo.

Senhores(as) Corregedores(as)-Gerais,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, encaminho, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis, cópia do expediente de ID **7981063**, encaminhado pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mucambo/CE.

O referido documento comunica a existência de indícios de fraude em ato notarial de transferência de veículo apresentado perante a serventia extrajudicial, circunstância que recomenda a adoção de medidas preventivas e fiscalizatórias, diante da possível utilização de documento fraudulento na prática de ato notarial.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





Número: **0001636-27.2026.2.00.0806**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **17/06/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
2º OFICIO REGISTRO IMOVEIS DA COMARCA DE MUCAMBO- CNS 016030 - TJCE (REQUERENTE)			
FRANCISCA HELIA CAMPOS GUIMARAES (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8032077	01/07/2026 15:21	Decisão	Decisão
7981053	17/06/2026 12:46	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
7981063	17/06/2026 12:46	(FRAUDE - CART 2 ORI MUCAMBO)	Documento Diverso



Corregedoria Geral da Justiça

Processo n. 0001636-27.2026.2.00.0806

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

Interessado(a): REQUERENTE: 2º OFÍCIO REGISTRO IMOVEIS DA COMARCA DE MUCAMBO- CNS 016030 - TJCE, FRANCISCA HELIA CAMPOS GUIMARAES

Interessado(a): REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do recebimento de ofício advindo do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mucambo/CE, por meio do qual comunica a existência de indícios de fraude em ato notarial de transferência de veículo apresentado perante a serventia, conforme se verifica no id. 7981063.

Nesse contexto, em razão das circunstâncias evidenciadas, determino:

a) a expedição de ofício circular direcionado a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará e Juízes Corregedores Permanentes, bem como a todas as Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, para que tomem ciência da possível falsificação relatada no documento de id. 7981063;

b) a intimação do Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Fortaleza/CE para apuração dos fatos narrados, devendo ser instaurado procedimento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cumprindo-lhe informar a esta Corregedoria, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, indicando o número do processo autuado.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, data registrada na assinatura eletrônica.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Corregedora-Geral da Justiça







CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Requerente: Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mucambo/CE

Requerido: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de indícios de fraude de documento público

INFORMAÇÃO

Excelentíssima Senhora Desembargadora,

Trata-se de expediente encaminhado a este Órgão Correicional pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mucambo/CE, por meio do qual se notícia a existência de indícios de fraude em ato notarial de transferência de veículo apresentado àquela serventia.

Informa-se que foram consultados os sistemas PJeCOR e SAJADM e não foi localizada outra ação com as partes mencionadas e com a matéria em questão.

Ressalte-se que eventuais inconsistências nos dados cadastrais fornecidos pelo requerente podem comprometer a exatidão das pesquisas e informações ora prestadas.

Diante do exposto, em 17 de junho de 2026, submeto os autos à apreciação de Vossa Excelência para as medidas que entender cabíveis, procedendo-se à remessa ao



Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça.

Respeitosamente,

Serviço de Protocolo CGJ-CE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620269348159

Nome original: OFICIO CORREGEDORIA.pdf

Data: 15/06/2026 11:17:00

Remetente:

Francisca Hélia Campos Guimarães

Mucambo - Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE CARIMBOS E ASSINATURA DA ESCRIVENTE SUBSTITUTA.



Ofício Nº 25/2026.
Mucambo-CE., 15 de Junho de 2026.

Exmº. Corregedor:

Pelo presente informo a V.Exa. que foi apresentado nesta Serventia UMA TRANSFERÊNCIA DE VEICULO em que na mesma foi falsificado os CARIMBOS, utilizados por este Cartório, bem como a assinatura da Escrevente Substituta, GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES e que os selos constantes na mesma não pertenciam a esta Serventia, conforme documentos em anexo. Solicitamos no entanto, as providências cabíveis no sentido de que todos os Cartórios tome conhecimento de fato.

Respeitosamente,

FRANCISCA
HELIA
CAMPOS
GUIMARAES: 8300
11554428300

Assinado de forma
digital por
FRANCISCA HELIA
CAMPOS
GUIMARAES:1155442
8300
Dados: 2026.06.15
11:02:32 -03'00'

À:
Direção da Corregedoria do Estado do Ceará.
FORTALEZA - CEARÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620269348160

Nome original: BOLETIM DE OCORRENCIA GERMANA20260615_10111579.pdf

Data: 15/06/2026 11:17:00

Remetente:

Francisca Hélia Campos Guimarães

Mucambo - Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE CARIMBOS E ASSINATURA DA ESCRIVENTE SUBSTITUTA.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA MUNICIPAL DE PACUJA

Impresso nº 2026742123

**BOLETIM DE Ocorrência Nº 516 - 303 / 2026****Dados da Ocorrência**

Natureza do Fato: **CRIME CONTRA A FE PUBLICA**
Data / Hora da Comunicação: **15/06/2026 08:50:16**
Data / Hora da Ocorrência: **12/06/2026 10:00:00**
Endereço da Ocorrência: **R MONSENHOR MELO, CENTRO - MUCAMBO/CE**
Ponto de Referência: **CARTORIO CAMPOS**

Noticiante(s)

Nome: **GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARAES**
Nascimento: **20/01/1983** CPF: **99097090629** Orgão Emissor: **SSPDS** UF: **CE**
Identidade de Gênero: **MULHER CIS** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**
Possui Etnia Indígena: **NÃO**
Filiação: **FRANCISCA HELIA CAMPOS GUIMARAES**
FRANCISCO GUIMARAES FILHO
Endereço: **AVENIDA AGRONOMO JOSE ALVES, 605**
Bairro: **CENTRO** CEP:
Município: **MUCAMBO/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(88) 99213-8076**
Email:

Histórico

Afirma que é Escrevente Substituta no Cartório Campos, 2º Ofício de Mucambo, e que no dia acima descrito um senhor procurou o cartório para tentar regularizar uma transferência de um veículo de placa HUU-2B07, que supostamente já teria ocorrido no Cartório Campos; que ao analisar o documento a declarante percebeu que a assinatura no selo de autenticação não era sua, alguém a falsificou e pegou um selo já utilizado em outra situação no cartório de Jijoca, usado em 28/01/2025, com numeração AK401463; que ao relatar a situação para este senhor, este ficou muito preocupado e ao que parece ele tinha boa fé, e foi também enganado; que ele falou que era da cidade de Tianguá e não sabe mais informações sobre ele; que anexa a este procedimento o documento de transferência falsificado e os dados do selo utilizado; que a declarante desconfia que os estelionatários também falsificaram o selo do cartório campos; Nada mais disse.//////

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE PACUJA**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :****ANTONIO PARENTE DE ARAUJO - MAT.: 4046591X****RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:****Germana A. C. Guimarães****VISTO DO(A) DELEGADO(A):**

DELEGACIA MUNICIPAL DE PACUJA

Pág. 1 de 2

Consolidado em: 15/06/2026 09:05:26

Impresso em: 15/06/2026 09:05:26





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE PACUJA
Impresso nº 2026742123



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 516 - 303 / 2026

BRUNO DE MESQUITA MARINHO - MAT.: 301203-1-0

DELEGACIA MUNICIPAL DE PACUJA

Consolidado em: 15/06/2026 09:05:26

Pág. 2 de 2

Impresso em: 15/06/2026 09:05:26





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620269348158

Nome original: CONSULTA DUT.pdf

Data: 15/06/2026 11:17:00

Remetente:

Francisca Hélia Campos Guimarães

Mucambo - Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE CARIMBOS E ASSINATURA DA ESCRIVENTE SUBSTITUTA.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620269348157

Nome original: CONSULTA SELO DIGITAL TJCE.pdf

Data: 15/06/2026 11:17:00

Remetente:

Francisca Hélia Campos Guimarães

Mucambo - Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE CARIMBOS E ASSINATURA DA ESCRIVENTE SUBSTITUTA.



[Visualizar Selo Gerado](#)

[Ajuda](#)

Dados Básicos

Comarca: 181 - COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Serventia: 181004 - OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
Nome Fantasia: CARTÓRIO LYBERTY MORAIS
Número Atendimento: 20250128000227

Dados do Pedido / Valores Pagos pelo Serviço

Ato	Data Solicitação	Valor Emolumento	Valor Fermoju	Valor Selo	Tipo Selo
002021 - RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	28/01/2025	R\$ 3,95	R\$ 0,25	R\$ 1,56	14

Resumo dos Valores Cobrados pelo Serviço

Folhas Extra: 0
Emolumento: R\$ 3,95
Fermoju: R\$ 0,25
Selo: R\$ 1,56
Total: R\$ 5,76

"Além dos valores apresentados no totalizador do pagamento efetuado pelo cidadão (emolumentos, FERMOJU e selo) é devida ainda cobrança em favor da Defensoria (na base de 5% do valor dos emolumentos) e do Ministério Público (na base de 5% do valor dos emolumentos), nada mais."

Detalhamento dos Selos Utilizados nos Atos Praticados no Serviço

• Ato Selo-Físico 1

Ato: 002021 - RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 28/01/2025 Data de Execução do Serviço: 28/01/2025	14	AK401463

[Nova Consulta](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620269348156

Nome original: TRANSFERÊNCIA FALSA.pdf

Data: 15/06/2026 11:17:00

Remetente:

Francisca Hélia Campos Guimarães

Mucambo - Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE CARIMBOS E ASSINATURA DA ESCRIVENTE SUBSTITUTA.





DETRAN - CE

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00642740291

PLACA
HUU2B07

ANO FABRICAÇÃO
1995

ANO MODELO
1995



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/SAVEIRO CL

CAT

COR PREDOMINANTE
VERMELHA

CHASSI
9BWZZZ30ZSP110144

NÚMERO CRV
213142504559

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
04081297184

NÚMERO ATPv
260541346740291

DATA EMISSÃO DO CRV
22/06/2021

HODÔMETRO
3744

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
EMANUEL DE SOUZA XIMENES

CPF/CNPJ
049.301.713-50

E-MAIL
naotem@naotem.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
COREAU

UF
CE

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
ARAQUEM 0

ARAQUEM CEP: 62160-000

EMANUEL DE SOUZA XIMENES

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
JOSE DAS DORES MARQUES

CPF/CNPJ
703.494.793-72

E-MAIL
naotem@naotem.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
TIANGUA

UF
CE

Valor declarado na venda: R\$ 22.500,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

COLEAU - COLEAU

DATA DECLARADA DA VENDA

23/03/2026

JOSE DAS DORES MARQUES

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS



CARTÓRIO CAMPOS 2º OFÍCIO

Rua Monsenhor Melo, 243 - Mucambo-Ce

Declaro a(s) firma(s) (x) por autenticidade () por semelhança de

JOSE DAS DORES MARQUES

E EMANUEL DE SOUZA XIMENES

Dou fé, Mucambo-CE, 23 de Maio de 2026

Em testemunho da verdade,

Germana A. C. Guimarães

Francisca Hellen Campos Guimarães - Tabelião

Assinatura: Roberto Parente / Germana A. Campos Guimarães - Escreventes Substitutas

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Versão do layout: 2.1